



LEINº 1.788, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

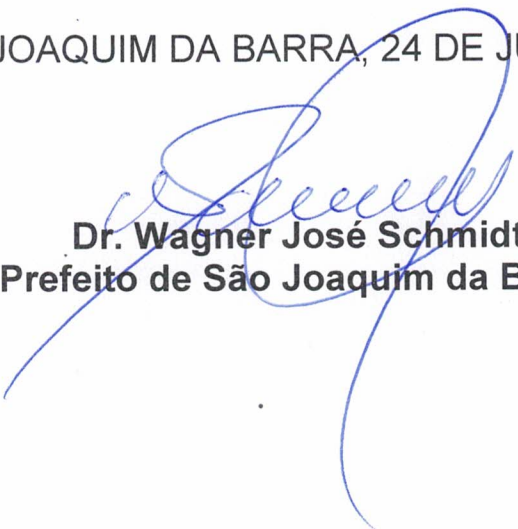
(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA)

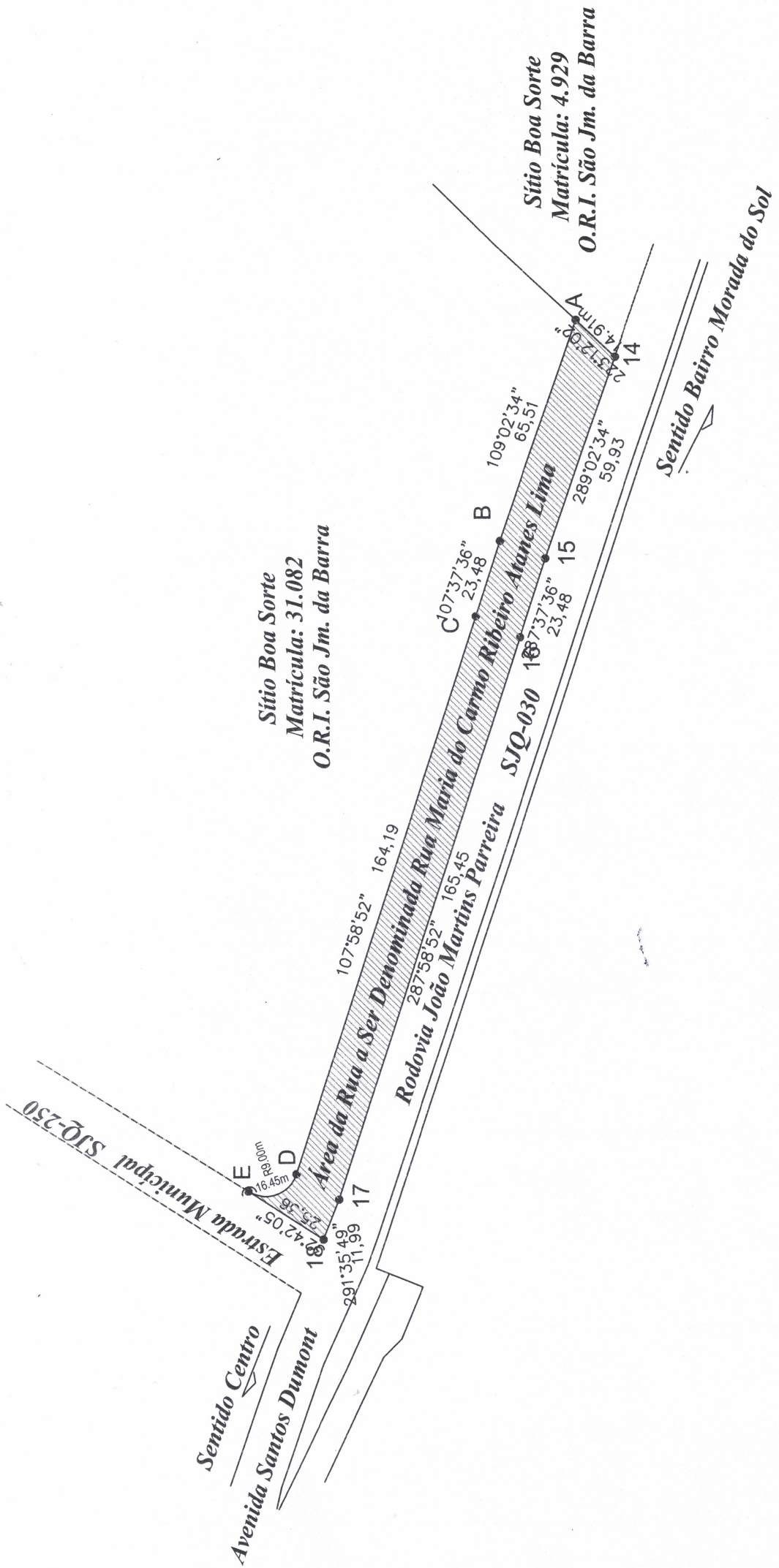
Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. A Rua existente na área objeto da matrícula nº 33.041 do Oficial de Registro de Imóveis de São Joaquim da Barra, que se inicia na confrontação da Avenida Santos Dumont com a Estrada Municipal SJQ-250 e a Rodovia João Martins Parreira SJQ-030 e segue em paralelo a esta rodovia no sentido Bairro Morada do Sol até o início do Sítio Boa Sorte objeto da matrícula nº 4.929 do Oficial de Registro de Imóveis de São Joaquim da Barra, fica denominada “Maria do Carmo Ribeiro Atanes Lima”.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE JUNHO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



Sítio Boa Sorte
 Matrícula: 31.082
 O.R.I. São Jm. da Barra

Sítio Boa Sorte
 Matrícula: 4.929
 O.R.I. São Jm. da Barra

Estrada Municipal SJO-250

Sentido Centro
 Avenida Santos Dumont

Sentido Bairro Morada do Sol

107°58'52" 164,19

287°58'52" 165,45

C 107°37'36" 23,48

B

109°02'34" 65,51

Área da Rua a Ser Denominada Rua Maria do Carmo Ribeiro Atanes Lima

107°37'36" 23,48

15

289°02'34" 59,93

A 107°02'34" 65,51

14

D 97°42'05" 25,56

E 16,45m

17

291°35'49" 11,99